ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000 (VINTE MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF…….... R$ 20.000,00.

Art. 2º. Servirão de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ…….... R$ 20.000,00.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Frederico Freire Figueiró

1º Secretário